



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 106/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER** – PP, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a execução de calçamento (PVS) na comunidade de Rio das Farinhas, no trecho do morro da igreja católica, próximo à propriedade do senhor Domingos Calote.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de agosto de 2025.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

➤ A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda da comunidade de Rio das Farinhas, especialmente dos moradores das imediações, cuja via encontra-se em condições precárias de tráfego, principalmente em períodos chuvosos.

O calçamento do referido trecho é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, facilitar o acesso de veículos particulares e de serviços públicos, além de assegurar o transporte escolar, que vem enfrentando dificuldades para circular em dias de chuva, devido ao excesso de lama e ao risco de atolamento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e a devida atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e à urgência da execução da obra.